



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 049 DE 04 DE MAIO DE 2015

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à construção de uma ponte de concreto armado na propriedade do Senhor Genuir Milanez onde da acesso a Comunidade de Pastinho, interior do município de Marilândia.

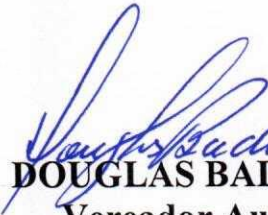
JUSTIFICATIVA


A referida ponte foi construída há muito tempo em madeira e atualmente encontra-se em péssimo estado de conservação, o que dificulta a passagem pelo local. A passagem é muito utilizada por produtores rurais no intuito de escoarem suas produções e também de por moradores locais que tem propriedades na região. A construção desta ponte em concreto armado proporcionará maior segurança e melhor trafegabilidade no local.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 04 de maio de 2015.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 351	Fls. 050	Livro 010
Marilândia-ES	Fm:	04 / 05 / 20 15


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se a *Rapido municipal*
Em, 05 / 05 / 15

PRESIDENTE